



ATA DA 26ª REUNIÃO ORDINÁRIA
DA
JUNTA DE FREGUESIA DE LOURES

Ao **décimo primeiro dia do mês de novembro de dois mil e vinte dois, pelas dezoito horas**, teve lugar a **26ª Reunião Ordinária** de Executivo referente ao mandato 2021/2025, na sede da Junta de Freguesia de Loures, sita na Rua Manuel Francisco Soromenho, n.º 50, em Loures, a qual foi formalmente convocada. -----

O Presidente António Pombinho presidiu à reunião e estiveram presentes: Vogais Cristina Capitão, Pedro Vieira, Margarida Tomás e Ana Inês Fernandes. -----

Foram justificadas as faltas da Secretária Elisa Santos por motivo de férias ao abrigo do estatuto do eleito, do Tesoureiro José Monteiro por motivo de férias profissionais. -----

O Presidente deu início aos trabalhos, designando a Vogal Cristina Capitão para o exercício das funções de secretária da reunião. -----

Leitura e aprovação da ata relativa à 25ª Reunião Ordinária de 28 de outubro de 2022 -----

Aprovada por unanimidade. -----

Resumo de Tesouraria: o Saldo de Tesouraria é de **618.166,51 €** (seiscentos e dezoito mil cento e sessenta e seis euros e cinquenta e um cêntimo) em operações orçamentais, cujo documento se encontra apenso a esta Ata. -----

B – PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----

O Presidente deu início à Ordem de Trabalhos: -----

Ponto 1 | Subscrita pelo Tesoureiro da Junta de Freguesia a **Proposta Nº 168/2022** – 11ª Alteração Permutativa ao Orçamento 2022 e Opções do Plano 2022/2026, ***a qual se transcreve na íntegra:*** -----

Considerando que:

- A. Há necessidade de proceder ao reforço das dotações de algumas rúbricas por insuficiência de verba, face à necessidade de executar os seguintes projetos:
- Formação Profissional - PPA Projeto 3/1 (200,00€);
 - Aquisição de bens p/ oferta - PPA Projeto 5/2 (3.800,00€);
 - Ciclo de Concertos - PPA Projeto 30/1 (1.200,00€);
 - Animação espaço público - PPA Projeto 43/1(360,00€);
 - Apoio ao Comércio Local (aquisição de bens) - PPA Projeto 55/2 (2.000,00€);
 - Manutenção de Mercados - PPA Projeto 37/1 (500,00€);
 - Conservação de Arruamentos (aquisição de serviços) - PPA Projeto 36/4 (7.000,00€);
 - Aquisição de Software - PPI Projeto 1/1 (1.000,00€);
 - Aquisição de Sinalização Vertical - PPI Projeto 12/1 (3.000,00€);



- Transferências p/ instituições – Orçamento (3.500,00€);
- Comunicações – Orçamento (700,00€);
- Outros suplementos e prémios – Orçamento (600,00€);
- Pessoal em qq outra situação - Orçamento (1.640,00€);
- Aquisição de outros bens (Meio Ambiente) - Orçamento (200,00€);
- Aquisição de outros bens (Administração Autárquica) - Orçamento (1.000,00€);
- Trabalhos especializados (Assembleia de Freguesia) – Orçamento (500,00€);
- Aquisição de outros serviços - Orçamento (800,00€);
- Transferências para particulares (Ação Social) - Orçamento (2.000,00€);
- Gasóleo - Orçamento (7.000,00€);

B. Que existe dotação superior às necessidades noutras rubricas, que podem ser utilizadas como compensação para os reforços referidos em A, nomeadamente:

- Conservação de Lavadouros e Sanitários - PPA Projeto 20/1 (2.000,00€);
- Conservações de espaços verdes - PPA Projeto 21/1 (5.800,00€);
- Conservação de mobiliário urbano - PPA Projeto 22/3 (2.560,00€);
- Manutenção de recintos desportivo - PPA Projeto 35/2 (3.000,00€);
- Aquisição de ferramentas e utensílios - PPI Projeto 1/5 (6.000,00€);
- Construção e reparação de calçadas - PPI Projeto 11/1 (3.000,00€);
- Recuperação de Parques Infantis - PPI Projeto 9/1 (7.000,00€);
- Trabalhos especializados (Ação Social) – Orçamento (1.400,00€).
- Subsídio de férias e de Natal - Orçamento (2.240,00€);
- Limpeza urbana - PPA Projeto 19/1 (4.000,00€);

Propõe-se que:

Nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 16º do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e do ponto 8.3 do Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro, na redação vigente, seja aprovada a 11ª Alteração Permutativa ao Orçamento, 11ª ao Plano Plurianual de Ações e Plano Plurianual de Investimento 2022/2026.

--- *Deliberado por unanimidade aprovar a proposta subscrita* -----

Ponto 2 | Subscrita pela Vogal Margarida Tomás a **Proposta N.º 169/2022** – Protocolo de Cooperação entre a Junta de Freguesia de Loures e a Associação Empresarial de Comércio e Serviços dos Concelhos de Loures e Odivelas, a qual se transcreve na íntegra: -----

Considerando que:



- a) A situação de fragilidade em que se encontra o comércio local, dada a conjuntura económica nacional e internacional que atravessamos;
- b) As características da estrutura empresarial familiar, próprias do comércio local de Loures, que exigem um acompanhamento sistemático de promoção e divulgação da oferta comercial do setor;
- c) A relevante importância do comércio local no desenvolvimento económico e social da Freguesia, com um papel muito significativo na dinamização da economia local e de proximidade;
- d) A renovação e crescimento da Freguesia de Loures que se verifica nos dias de hoje, com um acréscimo de população e surgimento de novos consumidores, quadro que traz novas exigências às quais o comércio local tem de dar resposta, desenvolvendo e alargando as suas potencialidades;
- e) Que para o desenvolvimento e dinamização da Freguesia de Loures é necessária uma estrutura associativa forte, com capacidade de resposta às novas exigências, com serviços de apoio aos associados e capaz de promover iniciativas e eventos de dinamização local;
- f) É competência e linha estratégia de ação da Junta de Freguesia de Loures apoiar este trabalho, reconhecendo e valorizando a dimensão crítica e estrutural do comércio local, colaborando e estabelecendo parcerias para a dinamização e desenvolvimento da Cidade e da Freguesia de Loures.

Propõe-se que:

A Junta de Freguesia, ao abrigo da alínea v) do nº1 do artigo 16º Lei nº75/2013, de 12 de setembro, delibere aprovar o presente Protocolo e a atribuição do apoio financeiro à **Associação Empresarial de Comércio e Serviços dos Concelhos de Loures e Odivelas**, no valor total de **€3.500,00 (três mil e quinhentos euros)**, referente a 2022, no âmbito do mesmo protocolo.

Informação Contabilística				
Rubrica	Projeto	Cabimento	Compromisso	Valor (€)
0500/040701		1210	1242	3.500,00

--- Deliberado por unanimidade aprovar a proposta subscrita -----

Ponto 3 | Subscrita pelo Presidente da Junta de Freguesia a **Proposta N.º 170/2022** – Termo de aceitação entre a ANAFRE – Associação Nacional de Freguesias e a Junta de Freguesia de Loures – “Apoio à aquisição de gás engarrafado pelos consumidores domésticos beneficiários de tarifa social de energia elétrica ou das prestações sociais mínimas”, a qual se transcreve na íntegra: -----

Considerando que:

an



- A. A ANAFRE, em dois de novembro de dois mil e vinte e dois, assinou um protocolo de colaboração técnica e financeira com o Fundo Ambiental denominado “Apoio à aquisição de gás engarrafado pelos consumidores domésticos beneficiários de tarifa social de energia elétrica ou das prestações sociais mínimas” com a finalidade de apoiar os consumidores domésticos, pela aquisição de gás engarrafado;
- B. A Junta de Freguesia, ao abrigo das suas competências, promove uma política de apoio social às famílias mais carenciadas da Freguesia, procurando minimizar o impacto que a conjuntura socioeconómica atual tem junto das famílias;
- C. A ANAFRE adjudicou a criação de uma plataforma para gerir as candidaturas ao referido Apoio;
- D. A Freguesia de Loures, para aderir ao processo terá de efetuar o registo na plataforma e anexar o termo de aceitação, modelo em anexo, obrigatoriamente, para dar seguimento à execução deste projeto.

Propõe-se que:

A Junta de Freguesia de Loures, ao abrigo da alínea v) do nº1 do artigo 16º do Anexo I à Lei nº75/2013, de 12 de setembro, delibere aprovar o Termo de Aceitação, nos termos anexos.

--- *Deliberado por unanimidade aprovar a proposta subscrita* -----

Ponto 4 | Subscrita pelo Tesoureiro da Junta de Freguesia a **Proposta N.º 171/2022** – 10ª Alteração Permutativa ao Orçamento 2022 e Opções do Plano 2022/2026, a qual se transcreve na íntegra: -----

Considerando que:

Estão preenchidos os requisitos legais para a consolidação definitiva da mobilidade intercarreiras do trabalhador Abílio José Pereira, na categoria de Encarregado Operacional, no setor de Obras, previstos na Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei nº. 35/2014, na sua redação atual, designadamente nos artigos 92º., 93º., 94º., 97º e 99º., nº.3;

Propõe-se que:

O trabalhador Abílio José Pereira, passe a integrar o quadro de pessoal, como Encarregado Operacional, desta Junta de Freguesia, com efeitos retroativos a partir de 01 de novembro de 2022, consolidando-se assim a sua mobilidade intercarreiras.

--- *Deliberado por unanimidade aprovar a proposta subscrita* -----

--- Não havendo mais assuntos a tratar, o Presidente da Junta deu por encerrada a reunião às dezanove horas e dez minutos. -----



--- A Ata da presente reunião foi aprovada em minuta por unanimidade, e, de acordo com estipulado no artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, vai ser assinada pelo Presidente e por mim, Cristina Capitão, que a lavrei. -----

Loures, 14 de novembro de 2022

O Presidente da Junta de Freguesia

António Pombinho

A Secretária da Reunião

Cristina Capitão